



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1532

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Resolução 002/2019** - Dispõe sobre o plano de ação do CMAS e da prestação de contas dos recursos destinado a Secretaria de Assistência Social no Primeiro Semestre de 2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**



### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Resolução 002/2019**

*Dispõe sobre o Plano de Ação do CMAS, e da Prestação de Contas dos Recursos destinado a Secretaria de Assistência Social no Primeiro Semestre de 2019.*

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPITANGA/BA, No uso de suas atribuições que lhe conferem o art.16 item IV da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 392, de 04 de Novembro de 2011, e considerando deliberação da Reunião Plenária Ordinária do dia 05 de Junho de 2019.

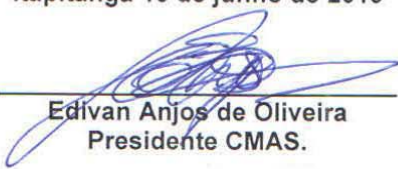
Considerando que as informações constadas no **Plano de Ação do CMAS**, não foram executadas;

E Considerando que não houve a análise do CMAS na **Prestação de Contas dos Recursos destinado a Secretaria de Assistência Social do Primeiro Semestre de 2019**, este Conselho, RESOLVE:

**Art. 1º** - Deixar para próxima reunião a avaliação do **Plano de Ação do CMAS**, e a análise da **Prestação de Contas dos Recursos destinado a Secretaria de Assistência Social do Primeiro Semestre de 2019**.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga 10 de junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Edivan Anjos de Oliveira  
Presidente CMAS.